

ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 2025/136

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

ÁREA MÉDICA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo **01** ao edital **2025/136** o qual rege a realização de Processo Seletivo Externo para o preenchimento de vagas do quadro de colaboradores para o Hospital Regional Norte, em Sobral/CE.

Art. 1º – Fica incluída no **Anexo I** a função de **Médico Plantonista – Emergência Pediátrica Eixo Azul**, passando a constar com os seguintes **requisitos obrigatórios** e **atribuições**.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA EIXO AZUL	1 VAGA	24h	R\$ 10.714,02
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS			
Diploma de curso de graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de residência médica em pediatria, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em pediatria ou medicina de emergência, reconhecido pela associação médica brasileira ou a comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos na área de medicina de emergência pediátrica e Registro Ativo no conselho de classe do estado do Ceará.			
ATRIBUIÇÕES			
Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia); Cumprir os padrões, processos, rotinas e políticas do ISGH nas unidades; Participar e colaborar nas atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme demanda da área ou sempre que solicitado; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de Manchester adotado na unidade; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até seu direcionamento à Unidade de Terapia Intensiva ou serviço de Referência e garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Conhecer todos os fluxos, participar das reuniões de revisão dos mesmos; Participar de reuniões de padronização das ações, revisão de processos e interação; Participar de reuniões do time de liderança, setorial, planejamento e comissões de avaliação; Atender, mesmo que fora do perfil da unidade de emergência, aqueles pacientes com instabilidade hemodinâmica ou sem condições clínicas de buscar o serviço pactuado; Evoluir, avaliar e reavaliar, bem como prescrever aqueles pacientes que estejam nas dependências da emergência; Definir conduta para os pacientes no prazo máximo de 6h; Preencher AIH e solicitação de transferência interna ou externa daqueles pacientes que devam permanecer internados; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição.			

Art. 2º – Ficam modificados os Salários Base das funções de **Médico Plantonista – Emergência Eixo Vermelho** e **Médico Plantonista – Emergência Pediátrica Eixo Vermelho**, para **R\$ 10.714,02**.

Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2025.

Rilka Barbosa Batista

Gerente De Desenvolvimento Humano II
ISGH

Lucinaria Bezerra

Coordenadora de Recrutamento e Seleção
ISGH

Virginia Angelica Silveira Reis

Diretora Presidente
ISGH